

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020

Número 577

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.345, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a redação do inciso “d”, I, Art.1º do Decreto Municipal nº 17.197/2017 que “Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.784, de 28.10.2013, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Borja e dá outras providências”,

Considerando o OF. nº 008/2020-COMDICA; protocolo nº 3.167/2020.

DECRETA:

Art.1º Fica **ALTERADA** a redação do inciso “d”, I, Art.1º do Decreto Municipal nº 17.197/2017, com a finalidade de atualizar a composição dos seus membros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º (...):

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

...

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP:

Titular: RONALDO ESCOBAR DE MELLO

Suplente: ADÃO DE JESUS PEREIRA

...

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de fevereiro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 07/02/2020